EMENTA: REQUER O DESARQUIVAMENTO DO

PROJETO DE LEI 375/2017, QUE DISPÕE

SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES,

RESTAURANTES E SIMILARES

FORNECEREM, SEMPRE QUE SOLICITADA,

COMANDA INDIVIDUAL QUE PERMITA O

CONTROLE DE CONSUMO PELOS CLIENTES,

NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado o Projeto de Lei 375/2017 de 14 de dezembro de 2017 que, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES FORNECEREM, SEMPRE QUE SOLICITADA, COMANDA INDIVIDUAL QUE PERMITA O CONTROLE DE CONSUMO PELOS CLIENTES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

Alessandro Maraca Vereador - MDB